



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Cl.
gaut

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar a 1ª Reunião Extraordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo de Tesouraria:

- €409.692,46 (quatrocentos e nove mil seiscientos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Presidente da Junta a **Proposta Nº 018/2021** - Aprovação do Mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de 2020, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- O Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, prevê, no seu artigo 130.º, que a introdução do saldo de gerência possa ocorrer logo após a aprovação do mapa de fluxos de caixa: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”;
- O mapa de fluxo de caixa, corresponde, em SNC-AP, ao mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental";
- A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) é da opinião que a decisão de deliberação para a integração do saldo de gerência deve ser instruída, para além do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, informação sobre os compromissos transitados, a execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI, a execução orçamental (receita e despesa) e informação do saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” identifica todos os pagamentos e recebimentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria, permitindo apurar tanto o saldo de execução orçamental como de operações de tesouraria para a gerência seguinte. O saldo de execução orçamental do ano económico de 2020 é de 357.383,53€ (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos);



Cl.
Dantas

- E. Nos termos do artigo 132.º Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico;
- F. Os documentos previsionais para o ano de 2021 contêm um conjunto de projetos com financiamento não assegurado e a aguardar a introdução de saldo de gerência de 2020, que ocorrerá após a provação dos “Fluxos de Caixa” – Mapa de Demonstração de desempenho Orçamental.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua versão atual, a Junta de Freguesia de Loures delibere aprovar e submeter para aprovação na Assembleia de Freguesia o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” que faz parte integrante da proposta, objetivando-se a incorporação do saldo de gerência da execução orçamental.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Presidente da Junta a **Proposta Nº 019/2020** - Aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 e Opções do Plano 2021/2025, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. De acordo com o artigo 130.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro prevê que: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;
- B. A Freguesia está, assim, em condições de proceder à primeira alteração modificativa, com a introdução do saldo de gerência no valor de 357.383,53€ (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos);
- C. Proceda-se igualmente à inclusão no Orçamento da Receita e Despesa e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do contrato interadministrativo – “Remodelação dos Espaços Ajardinados – Praceta Ilha do Porto Santo” no valor de 9.226,62€ (nove mil duzentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos);
- D. No Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Ações mais Relevantes (PPA) inicialmente aprovados, há um conjunto de investimentos e ações cujo financiamento aguardava a inclusão do saldo da gerência do ano anterior, sendo agora necessário passar de “Financiamento Não Definido” para “Financiamento Definido”, com inclusão dessas verbas no Orçamento, nomeadamente: Orçamento Participativo, conservação de equipamentos, aluguer de equipamento informático, Monumento – Memória das Cheias de 1967, obras nas instalações da Freguesia, aquisição de equipamentos para os bombeiros, reparações nas viaturas cedidas à PSP, Dia Internacional da Criança, Animação sociocultural para séniores, limpeza urbana – recolha de monos, aquisição de bens de higiene e limpeza, limpeza de terrenos, conservação de espaços verdes, projeto “Bem estar animal”, Dia Mundial do Ambiente, aquisição de um triturador, melhoria do espaço público no Pinheiro de Loures, percursos



com história, roteiro da Freguesia de Loures, prova de carrinhos de rolamentos, Natal dos trabalhadores – ofertas e convívio, manutenção de parques infantis, manutenção de parques desportivos, conservação e reparação de arruamentos;

- E. A presente proposta de alteração modificativa permitirá ter um Orçamento no valor de 2.949.610,15 € (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez euros e quinze cêntimos).

Tenho a honra de propor que:

A Junta de Freguesia de Loures, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 9º , da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, do ponto 8.3 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, e nos termos do artigo 130.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), aprove e submeta a aprovação da Assembleia de Freguesia, a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2021 e Opções do Plano 2021-2025, conforme documento em anexo.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 11 de fevereiro de 2021

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 28 Ano: 2021 (EUR)

Data: 18/02	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	244,46	0,00	244,46	10,50	233,96
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	239.235,42	142.702,57	381.937,99	5.294,37	376.643,62
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	37.593,23	0,00	37.593,23	0,00	37.593,23
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	276.828,65	142.702,57	419.531,22	5.294,37	414.236,85
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	277.073,11	142.702,57	419.775,68	5.304,87	414.470,81
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	277.073,11	142.692,07	419.765,18	5.294,37	414.470,81
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	272.294,76	142.692,07	414.986,83	5.294,37	409.692,46
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.778,35	0,00	4.778,35	0,00	4.778,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: <i>Luís</i>	O Presidente
-------------------	--------------

Ass.: _____	O Tesoureiro
-------------	--------------

Ass.: <i>Luís</i>	CONFERI
-------------------	---------